



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

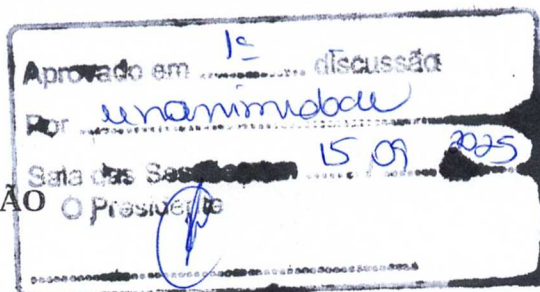
PARECER DA COMISSÃO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 96/2025

DENOMINAÇÃO: “RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENÇÕES CELEBRADO PELOS MUNICÍPIOS DE ABADIA DOS DOURADOS, ÁGUA COMPRIDA, ARAPUÁ, BAMBUÍ, BONFINÓPOLIS DE MINAS, BRASILÂNDIA DE MINAS, CABECEIRA GRANDE, CAMPO FLORIDO, CAMPOS ALTOS, CARMO DO PARANAÍBA, COMENDADOR GOMES, CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, CONQUISTA, COROMANDEL, CRUZEIRO DA FORTALEZA, DOM BOSCO, ESTRELA DO SUL, FRONTEIRA, FRUTAL, GUARDA MOR, GUIMARÂNIA, IBIÁ, IRAÍ DE MINAS, ITAPAGIPE, JOÃO PINHEIRO, LAGAMAR, LAGOA FORMOSA, LAGOA GRANDE, MATUTINA, PARACATU, PATOS DE MINAS, PEDRINÓPOLIS, PERDIZES, PIRAJUBA, PLANURA, PRATINHA, PRESIDENTE OLEGÁRIO, RIO PARANAÍBA, SACRAMENTO, SANTA ROSA DA SERRA, SÃO GONÇALO DO ABAETÉ, SÃO GOTARDO, SERRA DO SALITRE, TIROS, UBERABA, UNAÍ, URUCUIA, VARJÃO DE MINAS E VAZANTE, VISANDO À INTEGRAÇÃO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA CISALP”.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO



Os membros da Comissão resolveram: ser Favorável como está redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que _____ preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade,

Em sua redação Original.

		Favorável	Contrário	Em separado com parecer anexo
Presidente	Jeder Viana de Almeida	<i>Jeder Viana de Almeida</i>		
Vice-Pres.	Drª Ana Lúcia Menezes Santos	<i>As Santos</i>		
Relator	Adeilton Philipenses de Amaral	<i>Adeilton Philipenses de Amaral</i>		

Câmara Municipal de Iturama, 29 / 08 /2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

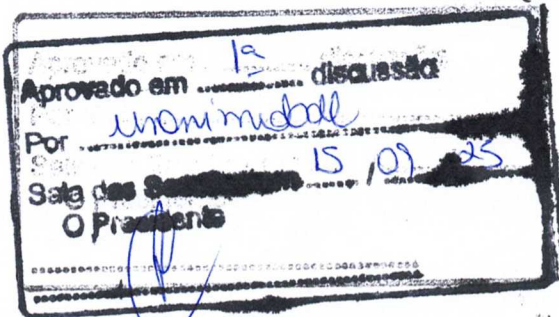
Modifica o art. 3º, do Projeto de lei nº96, de 2025.

Art. 1º. O art. 3º, do Projeto de Lei nº96 de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.”

Iturama, 02 de setembro de 2025.

Ronei Queiroz Vasconcelos
Vereador



11/Set/2025 14:16 000094
CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG

A COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, RESOLVE SER Favorável A PRESENTE EMENDA COMO REDIGIDA.

PRESIDENTE: Jeder Viana de Almeida: Jeder Viana de Almeida (Favor)

VICE-PRESIDENTE: Ana Lúcia Menezes Santos: A. Santos

RELATOR: Adeilton Philipenses de Amaral: FAVOR

OK